

PORTARIA Nº 2129/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003).

CONSIDERANDO as manifestações de escolha exaradas pelos Defensores Públicos em relação às vagas ofertadas pela Administração Superior para lotação, conforme consta no procedimento nº 2024.0.000008896-3; e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 44-A, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR as Defensoras e Defensores Públicos a seguir relacionados, nos respectivos órgãos de atuação:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	NÚCLEO E DEFENSORIA
BRUNA PARENTE ARCE	3ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã
TAIS STRADIOTTO PAPA	Defensoria Única do Núcleo Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte
MARINA PESSINI PEZZI	1ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá
HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	1ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda
SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	2ª Defensoria do Núcleo de Peixoto de Azevedo
EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA	2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro
DANIELA LORSCHETER DA FONSECA	Defensoria Única do Núcleo Unificado de Porto dos Gaúchos e Brasnorte
IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA	Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu
ANA CRISTINA MALTA DINIZ	Defensoria Única do Núcleo de Aripuanã
VALDERI MACHADO DE CARVALHO	Defensoria Única do Núcleo de Vila Rica
ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	Defensoria Única do Núcleo de São Félix do Araguaia
ANDERSON PEREIRA MARTINS	Defensoria Única do Núcleo de Colniza

Art. 2º Nos termos estabelecidos no Art. 46, inc. I, da LCE nº 146/2003, as Defensoras e Defensores Públicos lotados deverão assumir suas funções no prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 25/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 551d452f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar